



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA 1/2024

Designa data para realização da Inspeção Ordinária dos serviços a cargo do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí e convoca os servidores da unidade para auxiliar na execução dos trabalhos.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atendendo e tendo em vista o constante nos processos PA SEI 0035416-32.2023.4.01.8000, CONSIDERANDO:

- a) que o Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí será submetido à Inspeção Ordinária Anual no período de 06/05/2024 a 10/05/2024;
- b) os termos do art. 103 do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região;



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Federal - Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação**, em 11/04/2024, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20328098** e o código CRC **D4F24565**.

RESOLVE

Art. 1º Designar o período de 06/05/2024 a 10/05/2024, no horário de 09 às 15 horas, para realização da Inspeção Ordinária Anual nos serviços do Centro Judiciário de Conciliação da SJPI;

Art. 2º Designar todos os servidores e prestadores de serviço lotados no setor para auxílio direto na execução dos serviços;

Art. 3º Informar que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento/COGER nº 10126799 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região e da Resolução/CJF nº 496/2006, e que durante o período da Inspeção haverá suspensão dos prazos;

Art. 4º Determinar a expedição de Ofício ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública e à Advocacia Geral da União, convidando-os para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO DA SJPI

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0009251-93.2024.4.01.8000

20328098v7